

PORTARIA Nº 747, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Conceder Licença sem vencimento a servidora pública efetiva, **FABIULA MAISA PALUDO**

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimento a servidora efetiva **FABIULA MAISA PALUDO**, ocupante do cargo de **DENTISTA - 40 HS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02/05/2022 à 02/05/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de maio de 2022.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.